

EDITAL Nº 08/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 26 de janeiro de 2022, o 3º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº **16/1983**, de 22 de setembro, emitido em nome de António Alves Ribeiro, Delfim Coelho Peça, Aldina Fernandes Henriques, Joaquim Neves Pinto Salgado e Orlando Marques Machado, referente ao prédio sito na Rua Dona Antónia, na localidade de Portunhos, da União de Freguesias de Portunhos e Outil e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada por **Maria de Lurdes Fernandes Rodrigues Falcão**, proprietária do Lote nº 3, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 20 de dezembro de 2021 e apresenta as seguintes características:

O **Lote nº 3**, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 124/19870714, da freguesia de Portunhos, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1002 da União de Freguesias de Portunhos e Outil, sofreu alteração no que diz respeito à ampliação do polígono de implantação e da área bruta de construção destinado a anexos com implantação de uma piscina. A área de implantação e de construção dos anexos passa de 167,40m² (cento e sessenta e sete metros e quarenta centímetros) para 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados).

Ficando com a seguinte descrição:

-----**LOTE Nº 3** – Com a área de 3.556,00m² (três mil quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), confrontando do Norte com Lote nº 2 e parcela remanescente, do Sul com Lote nº 4, do Nascente com António Rodrigues e do Poente com estrada, com a área de implantação de 414,00m² (quatrocentos e catorze metros e quadrados) sendo 192,00m² (cento e noventa e dois metros quadrados) de habitação e 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 483,00m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados) sendo 261,00m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados) de habitação e 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 26 de janeiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)